



Prefeitura Municipal de Piratini-RS

PROJETO DE LEI N.

17/2016



Autoriza o Poder Executivo Municipal a Efetuar Abertura de Crédito Especial no Orçamento do Município de Piratini, para o Exercício de 2016 (Secretaria Municipal de Saúde).

VILSO AGNELO DA SILVA GOMES, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Piratini, para o exercício de 2016, crédito especial no valor de R\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais) para a inclusão do seguinte programa:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

08.03.10.301.0026.2.173 – CAPS – Centro de Atenção Psicossocial

3.0.0.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES

3.3.0.0.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.9.0.00.00.00- APLICAÇÕES DIRETAS

3.3.9.0.30.00.00 Material de Consumo.....R\$ 50.000,00

3.3.9.0.36.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 100,00

3.3.9.0.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica...R\$ 11.900,00

4.0.0.0.00.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL

4.4.0.0.00.00.00 – INVESTIMENTOS

4.4.9.0.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS :

4.4.9.0.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 10.000,00

TOTAL.....R\$ 72.000,00

Art. 2º - Como recurso de abertura de crédito especial de que trata a presente Lei, a ser operada mediante Decretos específicos, serão utilizados os recursos transferidos pelo Ministério da Saúde.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI,

EM APROVADO
Em *21/03/2016*

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI
CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA

Em *21/03/2016*

POR UNANIMIDADE



Prefeitura Municipal de Piratini-RS

JUSTIFICATIVA

Autoriza o Poder Executivo Municipal a Efetuar Abertura de Crédito Especial no Orçamento do Município de Piratini, para o Exercício de 2016 (Secretaria Municipal de Saúde).

Justifica-se a presente abertura de crédito especial, serão utilizados os recursos transferidos pelo Fundo Estadual de Saúde, para o custeio operacional do CAPS – Centro de Atenção Psicossocial.

Diante do exposto, solicito a aprovação deste Projeto de Lei.

Piratini, 16 de março de 2016.


Vilso Agnelo da Silva Gomes
Prefeito Municipal




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-1395
Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260
e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br
COMISSÃO DE PARECERES

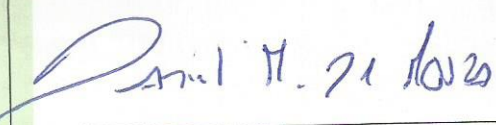
Parecer ao Projeto de Lei do Poder Executivo N°. 17/2016

Pelo presente, a Comissão de Pareceres, vem apresentar parecer sobre o Projeto de Lei do Executivo N°.17/2016, que "AUTORIZAA PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICIPIO DE PIRATINI, PARA O EXERCÍCIO DE 2016 (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)", manifestando-se individualmente cada membro da Comissão.

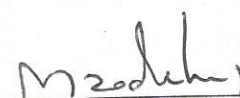
Membros da Comissão de Pareceres:

Voto Favorável	Voto Desfavorável
	

Alberto Renan Oliveira da Cunha
Presidente da Comissão
Vereador PDT

Voto Favorável	Voto Desfavorável
	

Daniel Moraes de Moura/Membro da Comissão
Vereador do PMDB

Voto Favorável	Voto Desfavorável
	

Manoel Osório Teixeira Rodrigues Membro da Comissão
Vereador do PP

Piratini, 21 de março de 2016.

